

DECRETO Nº 5.530, de 23 de Dezembro de 2021.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.610, de 16 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.607, de 31 de agosto de 2020 em seu artigo 13.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.150.000,00** (Um milhão e cento e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0010.2506	33903000	22142100	450.000,00
1.10.1.10.122.0010.2506	31901100	22142100	700.000,00
SOMA:			1.150.000,00

Art. 2º– Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020,

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º– Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de Dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal